

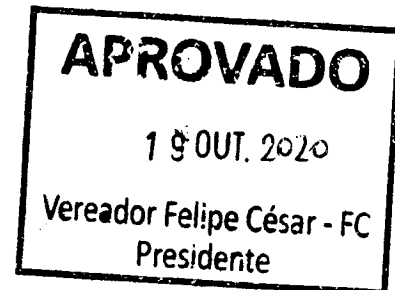


# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### MOÇÃO

Ementa: MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei nº 80/2018, que visa tornar obrigatória a presença do advogado nas audiências de conciliação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC), em tramitação no Senado Federal.



Moção de Apoio à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal pela aprovação do Projeto de Lei 80/2018 que altera a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que “Dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)”, para estabelecer a obrigatoriedade da participação do advogado (a) no Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos e Cidadania (CEJUSC).

A proposta tramita na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado Federal, aguardando data para realização de Audiência Pública.

A presente Moção de Apoio foi provocada pelo Dr. Antonio Aziz Boulos, Presidente da 52ª Subseção da OAB / Pindamonhangaba-SP.

Todos os vereadores comungam da luta dos advogados em participar das ações de conciliação no CEJUSC, tendo em vista que a homologação litígio muitas vezes oneram famílias que, por estarem desassistidas de um advogado (a), aceitam acordos que irão penalizá-las para o resto da vida. Pensando nisso, em abril de 2019, a Seção São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-SP) instituiu a Comissão Especial para Aprimoramento dos CEJUSC, formada por Ana Paula Coser; Arnaldo Galvão Gonçalves; Letícia de Oliveira Catani; Maria do Carmo Santiago Leite; Pedro Ricardo Boareto; Rodrigo Fachin de Medeiros; Rutinaldo da Silva Bastos; Sidmar Euzébio de Oliveira; Sullivan Rebouças Andrade, todos conselheiros Secionais, e Carlos Felipe Tobias, Presidente da Subseção de Caraguatatuba.



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

O que OAB-SP pretende é que todo cidadão esteja judicialmente assistido por advogada ou advogado quando buscar o CEJUSC para tentar a resolução do litígio pelos meios alternativos (mediação e conciliação).

As subseções da OAB-SP estão se movimentando para que o PL 80/2018 encontre o respaldo necessário e a devida aprovação na Câmara e no Senado Federal a fim de proporcionar legitimidade, conforme estabelece artigo 133 da Constituição Federal que prevê a indispensabilidade da advocacia.

Apresentamos à Mesa, consultado o Egrégio Plenário desta Casa de Leis, MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei nº 80/2018, que visa tornar obrigatória a presença do advogado nas audiências de conciliação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC), em tramitação no Senado Federal. Que do deliberado seja dada ciência ao Presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM-RJ) e ao Presidente do Senado Federal, Davi Alcolumbre (DEM-AP) e aos líderes dos Partidos Políticos com representação na Câmara Federal e no Senado da República, bem como ao Presidente da OAB - SP, Doutor Caio Augusto Silva dos Santos, e ao Presidente da OAB de Pindamonhangaba Antonio Aziz Boulos.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 19 de outubro de 2020.

Vereador FELIPE CESAR – FC

Presidente

Vereador Professor Osvaldo

Vereador Rafael Goffi Moreira

Vereador Jânio Lerdário

Vereador Carlos Moura Magrão

Ver. Antonio Alves da Silva  
Toninho da Farmácia

Vereador Renato Nogueira Guimarães

Vereador Ronaldo Pinto de Andrade  
Ronaldo Pipas

Vereadora Gislene Cardoso - Gi

Vereador Roderley Miotto

Vereador Jorge Pereira Alves  
Jorge da Farmácia



**SÃO PAULO**  
52ª Subseção de Pindamonhangaba

Pindamonhangaba, 28 de setembro de 2020.

Ofício Nº 199/2020

Ref.: **Pedido de Moção de Apoio à Aprovação do PL 80/2018**

**Excelentíssimo Senhor Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Pindamonhangaba**

A Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Pindamonhangaba, renova o compromisso com a Advocacia de lutar sempre em manter íntegros os direitos fundamentais consagrados em nossa Carta Magna, o acesso à Justiça, o direito ao devido processo legal, o direito ao contraditório e à ampla defesa, que também são constitucionalmente garantidos com a indispensabilidade do advogado à administração da Justiça.

Desta forma, em razão do Projeto de Lei nº 80/2018 que tramita junto ao Congresso Nacional, as Subseções da OAB-SP estão se movimentando para que o Projeto de Lei encontre o respaldo necessário e a devida aprovação na Câmara e no Senado Federal a fim de proporcionar legitimidade, conforme estabelece artigo 133 da Constituição Federal que prevê a indispensabilidade da advocacia.

Assim, diante da necessidade da população estar sempre assistida por Advogado (a), nós advogados solicitamos a esta douta Câmara Municipal, a realização de uma Moção de Apoio ao Projeto de Lei 80/2018 que visa tornar obrigatória a presença do advogado nas audiências de conciliação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC), em tramitação no Senado Federal. Modelo que tomamos a liberdade de anexar ao pedido.

Solicitamos que após o deliberado por esta câmara, seja dada ciência ao Presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM-RJ) e ao Presidente do Senado Federal, Davi Alcolumbre (DEM-AP) bem como ao Presidente da OAB/SP Doutor Caio Augusto Silva dos Santos, e ao Presidente da OAB de Pindamonhangaba que esta subscreve e assina.

  
**Antonio Aziz Boulos**

**Presidente**

**52ª Subseção de Pindamonhangaba**

Atenciosamente,